



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1012, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - AUTORIZAR**, à Servidora **MAYARA JOICE DA SILVA PAIXÃO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 6987, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Estrangeira, admitida em 1º de Julho de 2013, nomeada através da Portaria nº 935/2013 e do Termo de Posse nº 129/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A autorização, é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.3º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania fica responsável pelo recolhimento da Previdência da Servidora ao PREVI-PAZ.

**Art.4º** - A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima a Secretaria de origem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Junho de 2017.

PUBLICADO  
EM 23/06/17  
Resp. [assinatura]

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL